



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO Nº 116, DE 1º DE JUNHO DE 1964.

" Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 109, de 1º de junho de 1964."

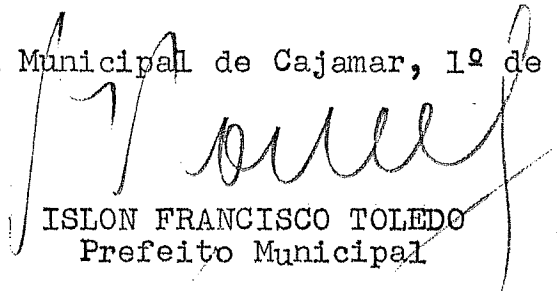
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica anulado em todo o seu teor, o Decreto nº 109, de 1º de junho de 1964, que dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de junho de 1964.



ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.



EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUOLA
Secretário Municipal